



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

LEI N.º 745, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, autarquia federal ao Ministério de Minas e Energia.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Para a implantação da Fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM**, vinculada ao **Ministério de Minas e Energia**, fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer Convênio com a referida autarquia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.